PROJETO DE LEI N° /2025

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores:

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO DE SANTARÉM- ISES.

O Vereador que este poder representativo da População Santarena, signatário do presente, fazendo uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário para aprovação e posterior sanção do Chefe do Executivo Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade Pública o **INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO DE SANTARÉM-ISES,** inscrito no CNPJ sob o N° 52.434.465/0001-54, fundada em 05 de novembro de 2012, registro de Cartório de Registros de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém (PA), em 04 de setembro de 2023, com sede na Travessa Dois de Junho, número 520, bairro Aldeia– Santarém, CEP: 68040-480, no município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo Único: À Entidade beneficiada, ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da Legislação Vigente.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

II – Alterar a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação do Registro Público, não comunique a ocorrência de departamento competente do Município de Santarém.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, Plenário Palácio Tapajós, em fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer de Utilidade Pública ao **INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO DE SANTARÉM-ISES,** inscrito no CNPJ sob o N° 52.434.465/0001-54, fundada em 05 de novembro de 2012, com sede na Travessa Dois de Junho, número 520, bairro Aldeia– Santarém, CEP: 68040-480, no município de Santarém, Estado do Pará.

Esta Organização não governamental de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter esportivo, sem influências política ou partidária, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O Instituto Social Esportivo de Santarém-- ISES, tem entre uma de suas missões, desenvolver, orientar e difundir no município de Santarém e região os esportes em geral, lazer, ludicidade, capacitação e qualidade de vida. Organizar, dirigir campeonatos, torneios, jogos amistosos e os intermunicipais, cumprir e fazer cumprir as determinações da Federação Paraense de Futebol e Conselho Regional de Desporto.

O Instituto Social Esportivo de Santarém - ISES, através das suas competições de Base desenvolvidas durante esses anos neste Município, vem agora por meio deste Projeto, implementar nas suas atividades esportivas em um novo desafio, selecionar um grupo de Atletas com intuito de formação na estrutura do Esporte das Categorias de Base com expectativa de trazer soluções para equipes profissionais, assim visando o surgimento de novos talentos.

O Objetivo Geral deste Projeto, é verificar no nosso Município os desportistas e a abordagem do Esporte, em especial, o "Futebol", mostrando-lhes a importância dessa prática para toda a sociedade. O Esporte tem como ajudar e promover o desenvolvimento da nossa Comunidade.

Dessa forma, o **INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO DE SANTARÉM-ISES**, tem representatividade no que se refere a coletividade, com uma grande abrangência na prestação de serviços relevantes, além de serviço assistencial de utilidade pública para o município. Não há dúvida de que o reconhecimento deste instituto como de utilidade pública municipal será muito importante para o seu melhor funcionamento.

Por isso, o projeto de utilidade pública, aqui requerido, caso acatado por esta Casa de leis, constituirá o merecido reconhecimento e incentivo ao Instituto pelas atividades desenvolvidas pela mesma, bem como um grandioso incentivo aos membros de sua diretoria, que de forma abnegada, não medem esforços na execução do árduo trabalho a que se propuseram realizar junto à comunidade e a sociedade.

Diante do exposto acima, na certeza da importância do assunto abordado no presente Projeto de Lei, peço aos nobres pares após analisarem a propositura deem seu voto e apoio para sua aprovação.